

LEI Nº 5.377, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Dá denominação a uma rua nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua “**NELSON BECKER**”, a localizada no Loteamento Solar Santo Antônio 2, com 1.354,82m², então denominada Rua D, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO

Secretário de Administração